

Aviso Integral

Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas do Instituto Politécnico de Setúbal

1. Ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, torna-se público que, por meu despacho de 29 de julho de 2025, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS.
2. **Local de trabalho:** Instituto Politécnico de Setúbal, sito no Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal.
3. **Área de atuação:** Direção da Divisão do Edificado e Infraestruturas do IPS, a qual exerce as suas competências no domínio da gestão, manutenção e conservação dos edifícios, equipamentos e espaços exteriores, promovendo a melhoria contínua das condições, a segurança, a limpeza e a sua sustentabilidade, nos termos do nº 1 do artigo 11º do Regulamento Orgânico dos Serviços Centrais do IPS.
4. **Perfil exigido:** O/A candidato/a deverá possuir experiência em funções de coordenação ou de chefia, em particular na área de atuação do cargo a prover, e possuir as seguintes competências: capacidade de liderança e orientação para resultados, capacidade de decisão, sentido crítico e de resolução de problemas, orientação para a inovação e mudança, responsabilidade e compromisso com o serviço, planeamento e organização, visão estratégica e representação e colaboração institucional.
5. **Requisitos formais de provimento:** Os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada:
 - a. Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - b. Ser licenciado/a, dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
 - c. Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
6. **Composição do júri:**

Presidente

Célia Maria Pereira Costa, Administradora do Instituto Politécnico de Setúbal.

Aviso Integral

Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogais efetivos

Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui a Presidente nas suas ausências;

Luís Miguel Bogalho de Araújo, Diretor do Departamento do Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos da Câmara Municipal do Barreiro.

Vogal suplente

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal.

- 7. Métodos de Seleção:** Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a seleção no/a candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7.1. Avaliação curricular – A classificação a atribuir resulta na seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EPr \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Serão avaliados os seguintes critérios:

- a. Habilitação académica (HA) – Em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida.
- b. Experiência Profissional (EPr) – Em que se avaliará o exercício efetivo de funções na área de atuação para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, em carreiras/categorias com grau de complexidade 3, bem como no exercício de funções de coordenação, ou no exercício de cargos de direção intermédia.
- c. Formação Profissional (FP) – em que se avaliará os cursos de formação profissionais relevantes para a área de atuação do cargo a prover. Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas.

Da aplicação dos critérios mencionados, resultará uma ficha individual de avaliação curricular, contendo os resultados obtidos por cada candidato/a.

- 7.2. Entrevista pública** – A entrevista pública terá a duração máxima de 30 minutos e será estruturada de modo a validar, de forma imparcial e objetiva, o preenchimento dos critérios destinados a aferir a conformidade do perfil do/a candidato/a com o exigido, considerando os seguintes parâmetros:

Aviso Integral

**Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe
de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas do Instituto Politécnico de Setúbal**

- a. Domínio Técnico da área de atuação do cargo a prover: avaliado pela demonstração de conhecimentos técnicos-funcionais nas áreas de Edificado e Infraestruturas;
- b. Capacidade de liderança e orientação para resultados: avaliada pela capacidade para dirigir e influenciar positivamente uma equipa, através do estímulo à iniciativa e responsabilização e pela capacidade para a seleção e fundamentação das opções, com capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;
- c. Capacidade de decisão, sentido crítico e resolução de problemas: avaliada pela demonstração da capacidade de fazer e defender escolhas, equacionar soluções, designadamente para problemas imprevistos, em função dos recursos disponíveis;
- d. Orientação para a inovação e mudança: avaliada pela capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
- e. Responsabilidade e compromisso com o serviço: avaliada pela capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente;
- f. Planeamento e organização: avaliada pela capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;
- g. Visão estratégica: avaliada pela capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito;
- h. Representação e colaboração institucional: avaliada pela capacidade para representar o serviço ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional, a avaliar em função dos comportamentos evidenciados naquele âmbito.

Aviso Integral

**Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe
de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas do Instituto Politécnico de Setúbal**

A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Entrevista Pública, resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas pelos membros do Júri a cada um dos critérios de análise enunciados, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte formula:

$$EP = (A+B+C+D+E+F+G+H)/8.$$

Da avaliação dos parâmetros acima mencionados, resultará uma ficha individual da Entrevista Pública, contendo os resultados obtidos por cada candidato/a.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega de requerimento dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Serviço de Recrutamento e Seleção, Divisão de Gestão de Pessoas, Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a. Identificação do cargo a que se candidata;
- b. Identificação e contactos pessoais.

8.3. Deverão ser anexos ao requerimento os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas, experiência profissional, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício, formação profissional detida e qualquer outro elemento que se considere relevante para a apreciação curricular;
- b. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c. Declaração emitida pelo serviço de origem do/a candidato/a, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;
- d. Declaração emitida pelo serviço de origem do/a candidato/a, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas;

Aviso Integral

Procedimento Concursal para Recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão para a Divisão do Edificado e Infraestruturas do Instituto Politécnico de Setúbal

- e. Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, relevantes para a área de atuação do cargo a prover.
- 8.4.** Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9.** As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.
- 10.** Os/As candidatos/as serão notificados/as para a realização da entrevista pública, bem como do resultado do procedimento concursal, através de correio eletrónico, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos previstos no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
- Findo o procedimento concursal, o júri elaborará a proposta de designação, com a indicação dos motivos pelos quais a escolha recaiu no/a candidato/a selecionado/a, abstendo-se de ordenar os/as restantes candidatos/as, podendo, ainda, considerar que nenhum/a dos/as candidatos/as reúne as competências necessárias para ser selecionado/a.
- 11. Forma de provimento:** Nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.
- 12.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13.** O presente concurso é precedido de publicação em órgão de imprensa de expansão nacional e no Diário da República, sendo publicitado na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República.

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,